ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI

AGENDA TRIBUTÁRIA – AGOSTO/2013

UFR-PI (AGOSTO/2013) = 2,40

IMPOSTOS	ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	ACRÉSCIMO PELO ATRASO (% sobre o Imposto Atualizado) (*)
• **ICMS NORMAL**			
Comércio, Indústria, Prestador de Serviço de Transporte, Extrator e Produtor:			
• Pagamento Integral	15/08	Julho/2013	
Construção Civil.			
• Pagamento Integral	15/08	Julho/2013	5%, até 30 dias
Serviço de Comunicação	12/08	Julho/2013	10%, de 31 até 60 dias
Concessionária de Energia Elétrica	30/08	Julho/2013	15%, após 60 dias da data do vencimento
• **ICMS Antecipação Parcial (diferimento) -** Comércio (ativo permanente, consumo, mercadorias p/ revenda)	15/08	Julho/2013	
• **ICMS Antecipação Total (diferimento)**	15/08	Julho/2013	
• **ICMS Diferencial de Alíquota (diferimento) - Indústria**	15/08	Julho/2013	
• **ICMS Estimativa (Transporte Alternativo – Art. 818 – Dec. nº 13.500/08)**	15/08	Julho/2013	
• **Parcelamento do Crédito Tributário Normal**	15/08	Parcela de AGOSTO/2013	
• **Parcelamento do Crédito Tributário PROFISCO**	15/08	Parcela de AGOSTO/2013	
• **Parcelamento de Dec. 14.238/10 e Dec. 14.522/11**	15/08	Parcela de AGOSTO/2013	
• **IPVA – Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores**	30/08	1ª Cota ou Cota Única – final 8 2ª Cota – final 7 3ª Cota – final 6	
• **IPVA – Parcelamento Normal (Portaria GASEC nº 094/05)**	26/08		
• **SIMPLES NACIONAL (Resolução CGSN n° 94, de 29 de novembro de 2011, art. 38)**	20/08	Julho/2013	0,33% a.d. + selic + 1% (***)
• **ICMS Retido na Fonte (operações internas)**	15/08	Julho/2013	20%, até 60 dias (**) 30%, após 60 dias da data do vencimento (**)
OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS ENTREGA AOS ÓRGÃOS FAZENDÁRIOS DOS DEMONSTRATIVOS ABAIXO:	ÚLTIMO DIA PARA ENTREGA	PERÍODO DE REFERÊNCIA	MULTA PELA ENTREGA FORA DO PRAZO
• **DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Prestador de Serviço de Comunicação**	12/08	Julho/2013	10 UFR-PI, até 30 dias
• **DIEF – Declaração de Informações Econômico-Fiscais - Demais Contribuintes**	15/08	Julho/2013	50 UFR-PI, após 30 dias
• **Arquivo Magnético – Conv. ICMS 57/95**	15/08	Julho/2013	
• **Arquivo Magnético – Conv. ICMS 115/03 (Art. 742 - Dec. 13.500/08)**	30/08	Julho/2013	Estabelecida no art. 79-A da Lei n° 4.257/89
• **Arquivo Digital da Escrituração Fiscal Eletrônica-EFD**	20/08	Julho/2013	

(*)O recolhimento fora do prazo regulamentar está sujeito à cobrança de juros de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir do prazo originalmente estabelecido.
(**) Aplica-se, também, ao recolhimento em atraso, do ICMS retido na fonte em operações interestaduais.
(***) Art. 35 da Lei Complementar n° 123/06 c/c art. 61 da Lei 9430/96

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA – UNATRI, em Teresina (PI), 31 de Julho de 2013.

JULIANA LOBÃO DA ROCHA
Diretora UNATRI